



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
Estado de Minas Gerais

---

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) 35588-000 - Fone (037) 351-3000  
EMAIL: arcosmg@twister.com.br - CGC 18.306.662/0001-50

---

**DECRETO Nº 2076 - 02.01.2001**

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR AO ÓRGÃO QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 68, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ARTIGO 46 DA LEI MUNICIPAL 1453/93, ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,

**D E C R E T A:**

ART 1º - Fica cedido à Câmara Municipal de Arcos, o Servidor ÉDISON DOS SANTOS, Motorista, MASPМ nº 109177/8.

ART 2º - A remuneração correrá à conta do órgão cessionário.

ART 3º - presente cessão será até 31/12/2004, podendo ser cancelada a qualquer tempo a critério das partes.

ART 4º - Revogadas as disposições contrárias este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de janeiro de 2001.

  
LÉCIO RODRIGUES DE SOUSA  
Prefeito Municipal

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO